

PORTARIA N.º 127 – P, DE 17 DE MAIO DE 2007.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1541

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 85 inciso II, da Lei n.º 1050/99, de 10 de fevereiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º *CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família* à servidora **Henriette Motta Arantes**, matrícula n.º 79, no período de 23/4 a 22/5/2007, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00348/2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de maio de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente